



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 039, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO NA COMISSÃO PERMANENTE PARA LEVANTAMENTO, REGISTRO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO CISSUL E FORMALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEU INVENTÁRIO.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

**CONSIDERANDO** a exoneração do Sr. José Braga da Silva Júnior, conforme Portaria n.º 037/2017;

**CONSIDERANDO** que o ex-colaborador era membro da Comissão Permanente Para Levantamento, Registro e Controle do Patrimônio do CISSUL e Formalização, Regularização e Manutenção de seu Inventário;



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

## **RESOLVE,**

**Artigo 1º.** Nomear, em substituição ao empregado público comissionado exonerado, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> Carla de Fátima da Cruz Vicente Gabriel, Coordenadora de Patrimônio/Almoxarife, nomeada pela Portaria n.º 038/2017, como membro da Comissão Permanente Para Levantamento, Registro e Controle do Patrimônio do CISSUL e Formalização, Regularização e Manutenção de seu Inventário, permanecendo inalteradas as demais previsões contidas na Portaria n.º 041/2015.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 19 de maio de 2017.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

Assessor Técnico Jurídico